

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Pedagogia-ED**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2013-PED-ED**

*Transferência Externa - Ano Letivo de 2013,  
para alunos oriundos de Instituições de  
Educação Superior privadas ou estrangeiras.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA-ED da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que aprova normas para o processo de transferência externa na Universidade Estadual de Maringá;  
considerando o Edital nº 008/2013-DAA, de 08/02/2012, que publica as vagas para o processo de transferência de outras Instituições de Ensino Superior Privadas ou Estrangeiras para os cursos de graduação da UEM - ano letivo de 2013;  
considerando a análise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do curso de **Pedagogia-ED** da UEM;  
"ad referendum",

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Deferir o pedido de transferência externa da requerente **Anelize Kelly Santana** para a **3ª série** do curso de **Pedagogia-ED** da UEM, Pólo de Apoio Presencial de Paranavaí, **ano letivo de 2013**, após a análise de aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas na instituição de origem,

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Maringá, Estado do Paraná, sala da Divisão de Apoio aos Colegiados, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze (1º/03/2013).

**Prof. Dr. Jorge Cantos**  
- COORDENADOR -